**REQUERIMENTO Nº 406/2020**
Data: 11 de novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 16/11/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Estadual licenciado e atual Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Paraná, Marcel Micheletto, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo interceda junto ao Governo do Estado a liberação de até R$ 200.000,00 ao Município de Marechal Cândido Rondon, visando a pavimentação e instalação de galerias de águas pluviais numa pequena extensão da Rua XV de Novembro, conforme mapa em anexo.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Deputado Estadual licenciado e atual Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo interceda junto ao Governo do Estado a liberação de até R$ 200.000,00 ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes rondonenses, sugere-se que sejam iniciados os trâmites visando a pavimentação asfáltica de uma extensão aproximada de 100 metros, localizada na Rua XV de Novembro, iniciando na esquina com a Rua Mato Grosso, conforme mapa em anexo.

Importante salientar que referida via pública fica localizada na região central da cidade rondonense, e a falta de pavimento tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes, especialmente em dias de chuva.

Além da pavimentação, também é necessária a instalação de galerias de águas pluviais, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento.

Mas para que seja possível a execução destas duas obras por parte do Município de Marechal Cândido Rondon, faz-se necessário contar com o apoio deste nobre parlamentar, atualmente exercendo o cargo de Secretário de Estado.

Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o envio imediato do respectivo Ofíciospara a tomada das providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de novembro de 2020.

**RONALDO POHL**
Vereador